



PREFEITURA DE MONTE ALTO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO

Aquisição de peças para o veículo CASE-0001 - Moto Niveladora - CASE 845 B - 2012 - AMARELO

1.1. Especificação

BARRA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75266787
BARRA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75266817
GUIA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 752443732
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248810
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248807
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75267167
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75267176
KIT VEDAÇÃO PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 8288832
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248811
PORCA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 70060670
PARAFUSO PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75322606
ARRUELA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 70634237
BUCHA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75327347
BANDA DESGASTE PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 84165763
BANDA DESGASTE PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 84165760
PARAFUSO PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 73126330
PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 73125482
KIT PASTILHAS DE FREIO DA MAQUINA MOTO NIVELADORA CASE 84252208
VEDADOR DO KIT DAS PASTILHAS DE FREIO DA MAQUINA MOTO NIVELADORA CASE 84252197

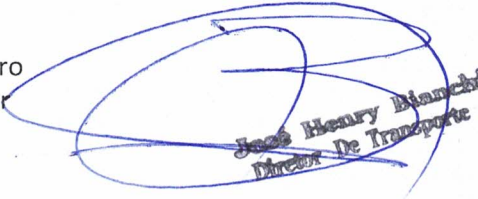
1.2. Quantidade

SEQ.	PRODUTO	UNIDADE	VR. REF.	QUANT	TOTAL
1	BARRA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75266787	PEÇA	1.015,00	2	2.030,00
2	BARRA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75266817	PEÇA	1.630,00	1	1.630,00
3	GUIA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 752443732	PEÇA	125,00	2	250,00
4	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248810	PEÇA	12,00	6	72,00
5	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248807	PEÇA	27,00	2	54,00
6	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75267167	PEÇA	154,00	2	308,00
7	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75267176	PEÇA	69,00	1	69,00
8	KIT VEDAÇÃO PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 8288832	PEÇA	17,00	4	68,00
9	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75248811	PEÇA	39,00	3	117,00
10	PORCA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 70060670	PEÇA	80,30	2	160,60
11	PARAFUSO PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75322606	PEÇA	297,00	2	594,00
12	ARRUELA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 70634237	PEÇA	5,30	2	10,60
13	BUCHA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 75327347	PEÇA	90,00	2	180,00
14	BANDA DESGASTE PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 84165763	PEÇA	42,00	4	168,00
15	BANDA DESGASTE PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 84165760	PEÇA	42,00	4	168,00
16	PARAFUSO PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 73126330	PEÇA	5,60	40	224,00
17	PLACA PEÇA PARA O CONJUNTO DE LAMINA DA MAQUINA 73125482	PEÇA	74,50	4	298,00
18	KIT PASTILHAS DE FREIO DA MAQUINA MOTO NIVELADORA CASE 84252208	PEÇA	52,00	2	104,00
19	VEDADOR DO KIT DAS PASTILHAS DE FREIO DA MAQUINA MOTO NIVELADORA CASE 84252197	PEÇA	198,00	1	198,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das referidas peças são, para a manutenção corretiva e preventiva para atender as necessidades da Máquina Moto Niveladora com relação ao sistema de deslocação da Lâmina Hidráulica.

Av. José Luiz Franco da Rocha, s/n - Centro
E-mail: transporte@montealto.sp.gov.br


José Henry Bianchi
Diretor de Transporte



PREFEITURA DE MONTE ALTO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

***O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 6.703,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).*

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo de 05 (cinco) dias úteis, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas pela ficha vinculada da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município.


José Henry Bianchi
Diretor De Transporte